



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 8 de 01 de Maio de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 9 de 01 de Maio de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 371/2019 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 430/2019 de 18 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 4 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

#### 0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 14 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.200,00</b>	<b>52.200,00</b>

**0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>173.200,00</b>	<b>173.200,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a)  
CPF : 475.403.625-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 9 DE 01 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 375/2019 de 19 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>

**2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 114.000,00**

**0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**Total Suplementado: 117.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Prça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.014 - EQUIPAMENTOS PARA SAUDE**

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>79.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 114.000,00**

**0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.058 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>117.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

---

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a)  
CPF : 475.403.625-53